



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

sexta-feira, 3 de setembro de 2021

Ano X - Edição nº 01292 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de America Dourada publica**



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4001D98B4E0FB3163F1CCEAC387AB502

# Prefeitura Municipal de America Dourada

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 053/2021 - Dispõe sobre situação de estiagem no Município de América Dourada e decreta situação de emergência - COBRADE 1.4.1.1.0.
- PORTARIA Nº 220/2021.
- DECRETO Nº 051/2021 - Dispõe sobre o ponto facultativo o dia 06 de setembro de 2021 no âmbito da Administração Pública e dá outras providências.
- DECRETO Nº 052/2021 - Dispõe sobre alteração na Estrutura do Comitê de Operações Emergenciais em Saúde Pública (COE) para monitoramento, controle e enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Município de América Dourada, Estado da Bahia, instituído pelo Decreto nº18/2021.
- ERRATA RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP 031/2021.
- ERRATA RESUMO DE CONTRATO PP 031/2021 - CONTRATO 197/2021.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## DECRETO Nº 53 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

**Dispõe sobre situação de estiagem no Município de América Dourada e decreta situação de emergência - COBRADE 1.4.1.1.0..**

**O PREFEITO DA CIDADE DE AMÉRICA DOURADA-ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 12.340/2010 e art. 7 do Decreto Federal nº 7.257/2010 e Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e demais disposições legais vigentes:

**CONSIDERANDO** a longa estiagem que atinge grande parcela da região Nordeste do país, desastre climatológico do subgrupo seca;

**CONSIDERANDO** que a estiagem prolongada, também prejudicam as lavouras irrigadas, pois o lençol freático não é realimentado ocorrendo reduções de vazões de poços e conseqüentemente, a redução das áreas irrigadas. Inclusive, já existem registros de poços que já secaram impossibilitando a prática da irrigação;

**CONSIDERANDO** os efeitos negativos desta prolongada estiagem no Município de América Dourada, com especial impacto na atividade de agricultura, devido à finalização das reservas hídricas e redução da capacidade dos lençóis freáticos;

**CONSIDERANDO** ainda a repercussão de tais efeitos à economia local;

**CONSIDERANDO** a incerteza quanto ao fim da prolongada estiagem e seus conseqüentes efeitos;

# Prefeitura Municipal de America Dourada



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**CONSIDERANDO**, por fim, o dever do Poder Público Municipal continuar prestando os serviços públicos, especialmente, neste momento, aqueles serviços visando reduzir os efeitos da estiagem.

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretada a existência de situação anormal provocada por estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, caracterizada como Situação de Emergência.

§ 1º. A situação de anormalidade e emergência é válida para a Zona Rural, Povoados e Distritos deste Município, nas localidades afetadas pelos desastres ocorridos nos longos períodos de estiagem.

**Art. 2º.** A referida situação decretada SITUACÃO DE EMERGÊNCIA em todo o território do Município de América Dourada, Estado da Bahia, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser prorrogável por 30 (Trinta) dias.

§ 1º. Por força do presente Decreto e enquanto durar o estado de emergência, fica autorizado a aquisição de materiais e produtos e/ou contratação de serviços necessários ao combate dos efeitos da seca por meio de processo de dispensa de licitação ou contratação direta de pessoal e/ou serviços especializados.

§ 2º. Os serviços de que trata o parágrafo anterior não se restringem, mas são exemplos: contratação de carros-pipa; perfuração, instalação e manutenção de poços artesanais; construção e manutenção de reservatórios de água.

**Art. 3º** Para efeito de combate aos efeitos da seca e estiagem prolongada, deverão, as Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, elaborarem Plano de Trabalho a ser desenvolvido pelo prazo de vigência do presente decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de America Dourada



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2021.**

**Registra-se. Publique-se. Cumpra-se**

**JOELSON CARDODO DO ROSÁRIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**PORTARIA Nº 220//2021**

Concede licença prêmio por assiduidade, na forma de FRUIÇÃO, a servidora **MARIA BETÂNIA OLIVEIRA DE MELO**, e dá outras providências.

**OPREFEITO MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso I do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 81 e 102 da Lei 198/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, na forma de FRUIÇÃO, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, no período de: **03/09/2021 a 03/12/2021**, a seguinte servidora:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
<b>MARIA BETÂNIA OLIVEIRA DE MELO</b>	<b>2003-2008</b>	<b>31/12/2021</b>

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2021.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## **DECRETO Nº 51/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre o ponto facultativo o dia 06 de setembro de 2021 no âmbito da Administração Pública e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista no artigo 73 da Lei Orgânica do Município de América Dourada,

### **DECRETA.**

**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 06 de Setembro de 2021, segunda-feira.

**Art. 2º** - Este Decreto se estenderá aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais sediados no Município de América Dourada - BA.

**Art. 3º** - Os efeitos deste Decreto não se aplicam:

**Parágrafo Único** - Aos serviços médicos e hospitalares, ofertados pelo Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Pronto Atendimento do Covid, imprescindíveis aos anseios da população deste município, tendo em vista o atendimento de casos do novo coronavírus (COVID-19), devendo ser cumpridas as escalas pré-determinadas pela Secretaria de Saúde.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 02 de Setembro de 2021.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## **DECRETO Nº 52/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre alteração na Estrutura do Comitê de Operações Emergenciais em Saúde Pública (COE) para monitoramento, controle e enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Município de América Dourada, Estado da Bahia, instituído pelo Decreto nº 18/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista no artigo 73 da Lei Orgânica do Município de América Dourada, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 18/2021 que institui o Comitê e Operações Emergenciais em Saúde Pública do Município de América Dourada, Estado da Bahia.

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhorar a estrutura do COE os procedimentos de prevenção de responsabilidade do Poder Executivo do Município de América Dourada;

**CONSIDERANDO** que as medidas proporcionais às condições de saúde pública estão sendo tomadas gradativamente em tempo oportuno;

**CONSIDERANDO** a necessidade de inserir algumas representações no Comitê de Operações Emergenciais em Saúde Pública de América Dourada;

**CONSIDERANDO** que algumas representações instituídas no Decreto anterior não fazem mais parte do quadro do funcionalismo público municipal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designado o Comitê de Operações de Emergências em Saúde Pública para o Controle e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) do Município de América Dourada com a seguinte composição:

- a) Representante da Secretaria de Saúde;
- b) Representante da Secretaria de Assistência Social e Promoção da Cidadania;

# Prefeitura Municipal de America Dourada



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

- c) Representante da Secretaria de Educação;
- d) Representante da Secretaria de Governo;
- e) Representante da Secretaria de Administração e Fazenda;
- f) Representante da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes;
- g) Representante da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer;
- h) Representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- i) Representante da Secretaria de Agricultura;
- j) Representante da Coordenação da Vigilância Epidemiológica;
- k) Representante da Coordenação da Atenção Básica;
- l) Representante da Coordenação da Vigilância Sanitária;
- m) Representante da Coordenação do TFD (Tratamento Fora de Domicílio);
- n) Representante da Direção Administrativa do Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário;
- o) Representante da Coordenação da Equipe de Enfermagem do Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário;
- p) Representante da Divisão de Tributos do Município de América Dourada;
- q) Representante do Comando da Polícia Militar do Estado da Bahia.

**Art. 2º.** A Coordenação do Comitê de Operações Emergenciais é de responsabilidade da Secretaria de Saúde e Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

**Art. 3º.** Compete ao Comitê de Operações Emergenciais promover estudos, monitoramento, controle, avaliações, levantamentos e demais procedimentos para a construção de Decretos e demais normatizações relacionadas ao combate e prevenção ao Coronavírus (Covid-19).

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.**

# Prefeitura Municipal de America Dourada



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 02 de Setembro de 2021.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA**  
**CNPJ nº 13.891.536/0001-96**

## **ERRATA RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP 031/2021.**

Na publicação do Resultado, Homologação e Adjudicação do PP nº 031/2021, na edição 01286, caderno 1, página 013, 014 e 015 do dia 25/08/2021; **Onde Se Lê:** “R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)” **Leia - se:** “R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)”; Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos. End. Av. Romão Gramacho, nº 77, Centro, através do telefone 74-3692-2000; América Dourada/BA, 03/09/2021 – Joelson Cardoso do Rosário – Prefeito Municipal.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA**  
**CNPJ nº 13.891.536/0001-96**

**ERRATA RESUMO DE CONTRATO 197/2021 e PP 031/2021**

Na publicação do Resumo do Contrato Nº 197/2021 e PP 031/2021, na edição 01286, caderno 1, página 16 do dia 25/08/2021 do Diário Oficial do Município; **Onde Se Lê: Onde Se Lê:** “R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)” **Leia - se:** “R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)”. Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos. End. Av. Romão Gramacho, nº 77, Centro, através do telefone 74-3692-2000; América Dourada/BA, 03/09/2021 – Joelson Cardoso do Rosário – Prefeito Municipal.